

50°59'47.10"W

50°56'54.88"W

50°54'2.66"W

50°51'10.43"W

50°48'18.21"W

50°45'25.99"W

23°14'59.18"S

23°17'51.40"S

23°20'43.62"S

23°23'35.84"S

23°26'28.07"S

23°29'20.29"S

23°32'12.51"S

23°35'4.73"S

23°14'59.18"S

23°17'51.40"S

23°20'43.62"S


23°23'35.84"S

23°26'28.07"S

23°29'20.29"S

23°32'12.51"S

23°35'4.73"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	LEGENDA	IDENTIFICAÇÃO	ÁREAS DE REFERÊNCIA
— Internacional — Municipal — Estadual — Distrital — Submunicipal	— Subdistrito — Estrada — Ferrovias — Drenagem — Terra Indígena — Território Quilombola — UC Unidade de Conservação — Canteiro e Núcleo Urbano	■ Área de setores censitários urbanos ■ Estação — Ferrovia — Drenagem — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação — Canteiro e Núcleo Urbano	— Área de setores censitários urbanos — Estação — Ferrovia — Drenagem — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação — Canteiro e Núcleo Urbano

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS aplica a política de atualização de dados às unidades territoriais neste mapa.
Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170
Telefone: 51
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

MAPA MUNICIPAL
EDICIONADO
9/2023

NOTA:
Este mapa foi elaborado com base em dados fornecidos por órgãos competentes e pode conter informações que não refletem a realidade atual. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.